

Boituva, 23 de Junho de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2161



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2026**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

**Departamento de Recursos Humanos**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Memorando 5106/2024 faz saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de **24.06.2026** até **30.06.2026** para assumir as funções.

**Boituva, 23 de Junho de 2026.**

**EDSON JOSE MARCUSO**

Prefeito do Município de Boituva

**ANEXO 01**

**GUARDA**

| <b>Candidato</b> | <b>Classificação</b> |
|------------------|----------------------|
| Genivaldo Lima   | 11 <sup>o</sup>      |

**ANEXO 02**

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

|    |   |
|----|---|
| 1  | Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.  |
| 2  | Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista   |
| 3  | Cópia do Título de Eleitor  |
| 4  | Cópia do comprovante de votação das últimas eleições  |
| 5  | Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento   |
| 6  | Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda          |
| 7  | Cópia do CPF dos dependentes  |
| 8  | Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade   |
| 9  | Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade   |
| 10 | Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo –  |
| 11 | Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone  |
| 12 | Cópia do cartão de conta-corrente ou conta-salário do Banco Itaú – <b>será fornecida carta para abertura de conta-salário</b> |
| 13 | Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB   |
| 14 | Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida                 |
| 15 | Atestado de antecedentes criminais emitido pela SSP/SP  |
| 16 | Exame Toxicológico (Para os cargos de Motorista e Motorista de Transporte Escolar)  |

**Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.**

**O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 008/2024.**



## **EXTRATO – PORTARIAS**

**Nº 31.710 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

**MARIA APARECIDA CELINI**

**MATRÍCULA:** 160.929-7

**CARGO:** RECEPCIONISTA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.711 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

**VANESSA PAULA DE SOUZA**

**MATRÍCULA:** 160.954-8

**CARGO:** RECEPCIONISTA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.712 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

**GIOVANA ROBERTA DE OLIVEIRA LEME**

**MATRÍCULA:** 160.948-3

**CARGO:** RECEPCIONISTA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.713 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

**LUCAS EDUARDO ALMEIDA PONTES**

**MATRÍCULA:** 160.944-0

**CARGO:** RECEPCIONISTA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.714 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

**DIEGO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA**

**MATRÍCULA:** 160.945-9

**CARGO:** RECEPCIONISTA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.715 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024

**WESLEY SALES DE PAULA**

**MATRÍCULA:** 160.946-7

**CARGO:** GUARDA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.716 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024

**LUIZ CARLOS MOTA**

**MATRÍCULA:** 160.947-5

**CARGO:** MOTORISTA

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T.

**Nº 31.717 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - PEDIDO DE DEMISSÃO

**JENIFFER DE ALMEIDA ARAUJO**

**MATRÍCULA:** 160.801-0

**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

**REGIME:** Contrato Temporário – C.L.T

**Nº 31.718 de 23/6/2026 a contar de 22/06/2026** - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para **GOZO** pelo prazo de **70 (setenta) dias**, a partir de **22/06/2026**, correspondente ao *período aquisitivo de 04/02/2017 a 16/01/2023 (5º período)* ao(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR**, matrícula **70.029-0**, exercendo o cargo/função de **MÉDICO CARDIOLOGISTA**.



**EXTRATO – SINDICÂNCIA**

**PORTARIA Nº 31.709 DE 23 DE JUNHO DE 2026** – Fica determinada, com base no artigo 222 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de **SINDICÂNCIA** para cabal apuração dos fatos apontados pela Secretaria da Educação, que será desenvolvida pela Comissão de Sindicância.



**PORTARIA Nº 31.719 DE 23 DE JUNHO DE 2026**

Designa servidor para exercer função em substituição nos termos do art. 69 da LC 2196/2011.

**JOSÉ EDSON MARCUSSO**, Prefeito do Município de Boituva, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o *Servidora* **ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO**, matrícula nº **141.071-7**, encontra-se afastada de suas funções pelo período de **22/06/2026 a 01/07/2026** por motivo de **Férias**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**, matrícula nº **160.366-3**, na função de **Diretor de Departamento**, para responder interinamente pela função de **Secretário Municipal de Educação**, fazendo jus a perceber a diferença salarial entre os cargos, nos termos previstos no art. 69 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011, enquanto perdurar o afastamento do servidor sob **matrícula 141.071-7**.

**Art. 2º** – A presente designação cessará seus efeitos imediatamente com o retorno do servidor substituído, sem a necessidade de aviso prévio.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Prefeitura de Boituva, 23 de junho de 2026.

**Assinatura digital**

**EDSON JOSE MARCUSSO**

**PREFEITO**



## PORTARIA Nº 31.720 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação provisória de servidor municipal que específica

**Considerando** o processo de readaptação provisória **PA 16483/2022** no qual após avaliação médica especializada apontou a impossibilidade provisória de exercer as atividades inerentes ao seu cargo, sendo necessária a readaptação provisória em outras funções de apoio;

**Considerando** o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Complementar 2196/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica prorrogada a readaptação provisória, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **19.06.2026** a servidora **VANESSA LOURENÇO LEITE**, Matrícula **991.035-0**, Professor de Educação Básica I, para auxiliar em atividades administrativas inerentes ao seu cargo de forma gradativa.

**Art. 2º** – Durante o período da readaptação provisória o servidor deverá participar em programa destinado à recuperação de suas condições de saúde, física ou mental, sujeitando-se à necessária comprovação de frequência, sempre que necessário.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2026.

Prefeitura de Boituva, 23 de junho de 2026.

**assinatura digital**

**EDSON JOSE MARCUSO**

**PREFEITO**

---



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300  
Vila Ferriello - Boituva  
CEP: 18557-442  
www.boituva.sp.gov.br  
educacao@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-2382

## RESOLUÇÃO SME Nº 03/2026

### Regulamenta a Remoção de Inspetor de alunos e Agente administrativo escolar, efetivos da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP

Considerando o exposto na Lei complementar 2196/2011, artigo 66, a Secretaria de Educação do Município de Boituva, atendendo ao processo de Remoção dos servidores ocupantes dos cargos de Inspetor de Alunos e Agente Administrativo Escolar

**Art. 66.** Remoção é o deslocamento do Servidor de uma unidade para outra, dentro do mesmo órgão de lotação, podendo ser feita a pedido ou “ex officio”.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – A Remoção dos Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino de Boituva dos cargos dispostos nessa resolução, será coordenada pela Secretaria de Educação, através da Supervisão de Ensino.

**Artigo 2º** – A inscrição dos servidores interessados na remoção será efetuada na sede de exercício, no período de 24 a 26 de Junho de 2026, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo I), que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação pelo gestor da unidade escolar, até 26 de Junho de 2026, às 15hs. A lista de inscritos será publicada na Secretaria de Educação e enviada via *1doc*, no dia 29/06/2026, às 14hs.

**Artigo 3º** – O critério a ser utilizado será a data de ingresso do servidor em seu cargo, sendo favorecido o candidato que contar com maior tempo de exercício.

**Parágrafo Único** – Existindo o empate, o critério para desempate será:

- a) maior nº de dependentes;
- b) maior idade.

**Artigo 4º** – De acordo com o artigo 30, Inciso I, da Lei Complementar nº 2.196/2011 ao servidor em estágio probatório não é permitido a alteração de lotação a pedido.

BOITUVA – CAPITAL DO PARAQUEDISMO



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300  
Vila Ferriello - Boituva  
CEP: 18557-442  
www.boituva.sp.gov.br  
educacao@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-2382

**Artigo 5º** – Os servidores titulares de cargo inscritos para o processo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Manoel dos Santos Freire, 1.300 no dia 01 de Julho de 2026 nos seguintes horários:

- **Agente administrativo: 10hs;**
- **Inspetor de alunos: 11hs.**

**Artigo 6º** – Uma vez contemplado, os servidores Titulares de Cargo ficarão sem opção de retorno.

**Artigo 7º** - O servidor que for transferido para outra Unidade Escolar deverá apresentar-se na unidade de destino no mesmo dia, levando o protocolo de transferência, no período entre 13h00 às 16h00. O início na Unidade de transferência se dá no dia 02/07/2026.

**Artigo 8º** – Os servidores que forem transferidos exercerão suas atividades de acordo com o **horário disponível na Unidade Escolar, pelo Diretor.**

**Artigo 9º** – Os casos não contemplados nessa resolução serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

**Artigo 10º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Boituva, 23 de Junho de 2026.

Ana Paula Palagi Bercht de Castro  
Secretária de Educação

BOITUVA – CAPITAL DO PARAQUEDISMO



PREFEITURA DE  
**BOITUVA**  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300  
Vila Ferriello - Boituva  
CEP: 18557-442  
www.boituva.sp.gov.br  
educacao@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-2382

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| NOME:                                  |                                    |
| RG:                                    | DATA NASCIMENTO: / /               |
| LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO:                  |                                    |
| TELEFONE :                             | Nº DE FILHOS (menores de 18 anos): |
| CARGO:                                 |                                    |
| DATA DE INGRESSO NO CARGO:             |                                    |
| ASSINATURA DO SERVIDOR:                |                                    |
| CIENTE E CONCORDO – _____              |                                    |
| ASSINATURA E CARIMBO DO GESTOR ESCOLAR |                                    |
| DATA - ____/____/____.                 |                                    |

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/37E1-0A47-CFE7-C7AE>

BOITUVA – CAPITAL DO PARAQUEDISMO





PREFEITURA DE  
**BOITUVA**  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300  
Vila Ferriello - Boituva  
CEP: 18557-442  
www.boituva.sp.gov.br  
educacao@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-2382

## ANEXO II – RELAÇÃO DE CARGOS DISPONÍVEIS

### AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

| UNIDADE ESCOLAR   | VAGAS |
|---|-------|
| CEI IDA SCOTT FERRIELO  | 01    |
| CEI HELENA MOURO NOGUEIRA                                     | 01    |
| CEI DÓRIS REGINA HOLTZ  | 01    |
| CEI PROF <sup>o</sup> ANA CRISTINA FAVORETTI DA SILVA         | 01    |
| CEI ELVIRA SARTORELLI ROSA                                    | 01    |
| CEI APARECIDA ROSALINA C. DE MELLO                            | 01    |
| EMEI PROF <sup>a</sup> SYLCEIA VERA G. MOURO                  | 01    |
| EMEF PROF <sup>a</sup> ELZA BRIGIDA F. MALATRASI              | 01    |
| EMEF PROF <sup>o</sup> JOÃO PASTRE                            | 01    |
| EMEF PROF <sup>o</sup> WANDERLEY ROSA DA SILVA                | 01    |
| EMEF ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI                             | 01    |
| EMEF PROF <sup>a</sup> IRIS DE CASTRO AMADIO                  | 01    |
| EMEF HELIO ZACARIAS   | 01    |
| EMEF PROF <sup>a</sup> TEREZINHA ELIZABETH SARUBBI SEBASTIANI | 01    |
| EMEF PROF <sup>a</sup> VILMA AP. PENATTI GALVÃO               | 01    |

### INSPECTOR DE ALUNOS

| UNIDADE ESCOLAR                                  | VAGAS |
|--|-------|
| EMEI PROF <sup>o</sup> ALZIRA AUGUSTA R. VIANNA  | 01    |
| EMEI ANGELINA FERRIELLO AGOSTINHO                | 02    |
| EMEI MARIA AP. CARNEIRO BARBOSA                  | 01    |
| EMEI PROF <sup>a</sup> SYLCEIA VERA G. MOURO     | 01    |
| EMEI BERNADETE SILVA NOGUEIRA                    | 01    |
| EMEF PROF <sup>a</sup> ELZA BRIGIDA F. MALATRASI | 01    |
| EMEF PROF <sup>a</sup> ENEY DE O. MORAES CAMPOS  | 01    |
| EMEF PROF <sup>o</sup> JOÃO PASTRE               | 01    |

BOITUVA – CAPITAL DO PARAQUEDISMO

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/37E1-0A47-CFE7-C7AE>





PREFEITURA DE  
**BOITUVA**  
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90  
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300  
Vila Ferriello - Boituva  
CEP: 18557-442  
www.boituva.sp.gov.br  
educacao@boituva.sp.gov.br  
Tel: (15) 3363-2382

|   |    |
|---|----|
| EMEF PROF <sup>a</sup> BRANCA SELAS AGOSTINHO                 | 01 |
| EMEF HELIO ZACARIAS   | 01 |
| EMEF PROF <sup>a</sup> TEREZINHA ELIZABETH SARUBBI SEBASTIANI | 01 |

BOITUVA – CAPITAL DO PARAQUEDISMO

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/37E1-0A47-CFE7-C7AE>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E1-0A47-CFE7-C7AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO (CPF 307.XXX.XXX-65) em 23/06/2026 14:11:42  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/06/2026 às 14:11 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/37E1-0A47-CFE7-C7AE>

## **EXTRATO AUTORIZAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2026**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RENATO TEIXEIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO PARA ATENDER À DEMANDA DE ENTRETENIMENTO DO 19º FESTIVAL DE INVERNO DE BOITUVA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026. FAVORECIDO: ANA CAROLINA BARBIERI WAGNER PRODUÇÕES – ME, INSCRITA NO CNPJ 12.152.564/0001-29. VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ART. 74, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 14.133, DE 2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 23 DE JUNHO DE 2026. EDSON JOSÉ MARCUSSO – PREFEITO.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO, 0 KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026; **SESSÃO:** 08/07/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, [WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR), [WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR](http://WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR); PREFEITURA DE BOITUVA, EM 23 DE JUNHO DE 2026. **ADILSON APARECIDO LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS.**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**

**ÓRGÃO:** PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO E OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026; **SESSÃO:** 13/07/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, [WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR](http://WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR), [WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR](http://WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR) E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](http://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR); PREFEITURA DE BOITUVA, EM 23 DE JUNHO DE 2026. **LUCAS DORIGHELLO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**  
**PROCESSO 068/2026.**

**OBJETO:** . Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de hospedagem de contas de e-mail corporativo, com capacidade mínima de 5GB por conta, incluindo soluções de segurança, armazenamento, monitoramento, suporte técnico, backup, recuperação de dados e garantia de nível de serviço, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Boituva/SP

**FAVORECIDO: PICTURE SOLUÇÕES EM TI**

**CNPJ: 02.987.916/0001-02                      Valor Total Global.: R\$3.250,00**

**VIGÊNCIA:** Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 068/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 23 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EXTRATO DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**  
**PROCESSO 601/2026.**

**OBJETO:** . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS INTEGRANTES DA BANDA QUE SE APRESENTARÁ NO FESTIVAL DE INVERNO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO VIGENTE.

**FAVORECIDO:** LINCOLN ALEXANDRE DE ANDRADE - ME  
**CNPJ:** 62.230.441/0001-37                      **Valor Total Global.:** R\$3.000,00

**VIGÊNCIA:** Única. Tendo em vista a urgência, as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado das assessorias jurídicas e administrativas, exarado no **PROCESSO 601/2026**, que acolho. **AUTORIZO** a validade do ato, nos termos e na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Publique-se esta autorização. Providencie a Contratação e o empenho dos recursos.

Prefeitura de Boituva, em 23 de Junho de 2026.

EDSON JOSÉ MARCUSSO  
**Prefeito Municipal**

## AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 541/2026** e apresentar a proposta **até 26/06/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

**CONTRATAÇÃO:** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO                       | ENDEREÇO                | LOTEAMENTO           | QUADRA | LOTE     | CDC     | NOT  |
|---|-------------------------|----------------------|--------|----------|---------|------|
| JULIANA CRISTINA MAIELO                     | ANDRE VERCELLINO MARCON | PORTAL VILLE JARDINS | W      | 32       | 1032604 | 3251 |
| ROGÉRIO PIOVEZAM OLIVEIRA                   | ANDRE VERCELLINO MARCON | PORTAL VILLE JARDINS | W      | 47       | 1032619 | 3252 |
| E.J.N CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME | JURANDIR ALVES          | PORTAL VILLE JARDINS | S      | 37       | 1032415 | 3253 |
| CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA                | ZECA VITIELLO           | RES VITIELLO         | 11     | 34       | 1026144 | 3254 |
| EDNALDO DE SOUSA LIMA                       | IPE                     | RES CAMPO BELO       | E      | 7        | 1014443 | 3255 |
| MARIA HELENA DA FONSECA QUANDT              | BENEDITO GIANOTTI       | JD OREANA            | N      | 09 PARTE | 1009790 | 3256 |
| MARIA HELENA DA FONSECA QUANDT              | BENEDITO GIANOTTI       | JD OREANA            | N      | 10 PARTE | 1009791 | 3257 |
| VICTORIA JULIA GONCALVES DA SILVA           | BENEDITO GIANOTTI       | JD OREANA            | N      | 10 PARTE | 1009792 | 3258 |
| MARIA ELIZABETE DA MOTA                     | WILSON ALEXANDRE EID    | PQ CAMPESTRE I       | A      | 5        | 1035112 | 3161 |

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal n° 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

| NOME PROPRIETÁRIO                               | ENDEREÇO                          | LOTEAMENTO             | QUADRA | LOTE | CDC     | NOT  |
|---|-----------------------------------|------------------------|--------|------|---------|------|
| JOAO VITOR BRUNETTO                             | ADIB AMARO                        | PQ CAMPESTRE I         | C      | 30   | 1035213 | 3259 |
| EDVALDO BENEDITO LOPES                          | ADIB AMARO                        | PQ CAMPESTRE I         | C      | 29   | 1035212 | 3260 |
| JOÃO VICTOR FERREIRA                            | ADIB AMARO                        | PQ CAMPESTRE I         | C      | 23   | 1035206 | 3261 |
| ANA PAULA DA SILVA                              | JOSE ANTONIO MIRANDA              | PQ CAMPESTRE I         | D      | 16   | 1035235 | 3262 |
| ANDRE LUIS DE MORAIS                            | CARMELIA PAZOTTO AMORIM           | PQ CAMPESTRE I         | D      | 11   | 1035230 | 3263 |
| ARMANDINHO PEREIRA BATISTA                      | CARMELIA PAZOTTO AMORIM           | PQ CAMPESTRE I         | D      | 2    | 1035221 | 3264 |
| ANDRE APARECIDO DA CRUZ MATOS                   | CARMELIA PAZOTTO AMORIM           | PQ CAMPESTRE I         | D      | 5    | 1035224 | 3265 |
| JOSE LEANDRO CRISPIM                            | CARMELIA PAZOTTO AMORIM           | PQ CAMPESTRE I         | D      | 10   | 1035229 | 3266 |
| JOSIMARA EID DE ARRUDA                          | JOSE ANTONIO MIRANDA              | PQ CAMPESTRE I         | E      | 10   | 1035259 | 3267 |
| MILCA GAUDÊNCIO GONCALVES GARCEZ                | JOSE ANTONIO MIRANDA              | PQ CAMPESTRE I         | E      | 11   | 1035260 | 3268 |
| REGINALDO GONCALVES                             | ANISIA XAVIER DE FREITAS OLIVEIRA | PQ CAMPESTRE I         | E      | 25   | 1035274 | 3269 |
| JOSE CARLOS RIBEIRO GAMA                        | JOSE ANTONIO MIRANDA              | PQ CAMPESTRE I         | E      | 2    | 1035251 | 3270 |
| JONES ALMEIDA SANTOS                            | ANISIA XAVIER DE FREITAS OLIVEIRA | PQ CAMPESTRE I         | E      | 27   | 1035276 | 3271 |
| HELIO APARECIDO DE CAMARGO                      | ANISIA XAVIER DE FREITAS OLIVEIRA | PQ CAMPESTRE I         | F      | 20   | 1035299 | 3272 |
| FABIO ROBERTO LISBOA FOGO                       | ANISIA XAVIER DE FREITAS OLIVEIRA | PQ CAMPESTRE I         | F      | 12   | 1035291 | 3273 |
| JULIANO CARVALHO DE SOUZA                       | ANISIA XAVIER DE FREITAS OLIVEIRA | PQ CAMPESTRE I         | F      | 25   | 1035304 | 3274 |
| ANGELO ANTONIO DE PAULA                         | ANISIA XAVIER DE FREITAS OLIVEIRA | PQ CAMPESTRE I         | F      | 30   | 1035309 | 3275 |
| JEAN CARLOS MONTEIRO BERTAGNI VICENTE           | ANGELO HIGINO ANTUNES             | PQ CAMPESTRE I         | G      | 28   | 1035370 | 3276 |
| JOSE CARLOS DA SILVA                            | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 37   | 1035379 | 3277 |
| JOSEMARIO SANTOS DA SILVA                       | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 39   | 1035381 | 3278 |
| MANOEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO                   | ANGELO HIGINO ANTUNES             | PQ CAMPESTRE I         | G      | 27   | 1035369 | 3279 |
| ELIAS GONÇALVES DE SOUZA                        | ANGELO HIGINO ANTUNES             | PQ CAMPESTRE I         | G      | 14   | 1035356 | 3280 |
| ELIAS GONÇALVES DE SOUZA                        | ANGELO HIGINO ANTUNES             | PQ CAMPESTRE I         | G      | 13   | 1035355 | 3281 |
| GABRIEL MULLER DE MATTOS                        | ANGELO HIGINO ANTUNES             | PQ CAMPESTRE I         | G      | 8    | 1035350 | 3282 |
| WILLIAN ROBERTO MELCHERT                        | ANGELO HIGINO ANTUNES             | PQ CAMPESTRE I         | G      | 3    | 1035345 | 3283 |
| JULIANA COSMO DE OLIVEIRA                       | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 38   | 1035380 | 3284 |
| ANDREIA MENDES DE ALMEIDA VIEIRA                | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 44   | 1035386 | 3285 |
| ROGERIO BARRETO DA SILVA                        | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 45   | 1035387 | 3286 |
| ANDREIA DE JESUS NASCIMENTO NUNES               | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 46   | 1035388 | 3287 |
| WILSON FERNANDES DE ASSIS                       | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 51   | 1035393 | 3288 |
| RAFAEL SOUSA RODRIGUES                          | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | G      | 59   | 1035401 | 3289 |
| CICERO PINHEIRO DA SILVA                        | ADIRSON MASSARANA                 | PQ CAMPESTRE I         | H      | 42   | 1035445 | 3290 |
| LAYANE CRISTINE BOTELHO DOMINGUES               | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | H      | 16   | 1035419 | 3291 |
| DAIANE MARA DE AGUIAR CORREA                    | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | H      | 7    | 1035410 | 3292 |
| ANTONIO PAULO CARDOSO                           | ADIRSON MASSARANA                 | PQ CAMPESTRE I         | H      | 38   | 1035441 | 3293 |
| MARCELO PINTOR RODRIGUES                        | ADIRSON MASSARANA                 | PQ CAMPESTRE I         | H      | 32   | 1035435 | 3294 |
| SERGIO MANOEL DE OLIVEIRA                       | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | H      | 29   | 1035432 | 3295 |
| PEDRO HENRIQUE SALINO NEVES                     | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | H      | 28   | 1035431 | 3296 |
| LEANDRO PAMPOLLO                                | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | H      | 21   | 1035424 | 3297 |
| AIRTON DIAS GOMES JUNIOR LTDA                   | HELENA PROENCA RIBEIRO            | PQ CAMPESTRE I         | H      | 17   | 1035420 | 3298 |
| ESPOLIO MILTON SOARES DOS SANTOS                | MARIA APARECIDA DE MATTOS ALVES   | PORTAL VILLE JARDINS   | U      | 14   | 1032527 | 3299 |
| JULIO CESAR DE BARROS                           | MARIA APARECIDA DE MATTOS ALVES   | PORTAL VILLE JARDINS   | U      | 23   | 1032536 | 3300 |
| SIDNEI VIDAL MACIEL                             | ENEIDA MARIA XAVIER FERNANDES     | PORTAL VILLE JARDINS   | U      | 43   | 1032499 | 3301 |
| JESSICA SILVERIO GATTI MICAI                    | ENEIDA MARIA XAVIER FERNANDES     | PORTAL VILLE JARDINS   | V      | 13   | 1032583 | 3302 |
| LUCIANA RODRIGUES BRITO                         | ENEIDA MARIA XAVIER FERNANDES     | PORTAL VILLE JARDINS   | V      | 18   | 1032588 | 3303 |
| JOSEMAR FERNANDO DA SILVA                       | ENEIDA MARIA XAVIER FERNANDES     | PORTAL VILLE JARDINS   | V      | 25   | 1032595 | 3304 |
| ANGELO GABRIEL ESTEVÃO SANTOS                   | NAPOLEÃO LOPES FERNANDES          | PORTAL VILLE JARDINS   | W      | 17   | 1032639 | 3305 |
| REGINALDO DE ARRUDA                             | MARIA LUIZA BETTINI CITRONI       | RES AGUA BRANCA        | V      | 15   | 1024208 | 3306 |
| ELISA NICOLETI DA SILVA                         | ANDRE VERCELLINO MARCON           | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 17   | 1032432 | 3307 |
| NAIR FERREIRA LIMA                              | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 30   | 1032408 | 3308 |
| WILMA OLIVEIRA REIS                             | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 28   | 1032406 | 3309 |
| RONALDO DE OLIVEIRA RAMOS                       | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 26   | 1032404 | 3310 |
| SANDRA REGINA BUCIANO                           | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 25   | 1032403 | 3311 |
| MATHEUS FERNANDES DE CAMARGO                    | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 21   | 1032399 | 3312 |
| ELISA NICOLETI DA SILVA                         | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 20   | 1032398 | 3313 |
| ELISA NICOLETI DA SILVA                         | ANDRE VERCELLINO MARCON           | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 18   | 1032433 | 3314 |
| E.J.N CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME     | JURANDIR ALVES                    | PORTAL VILLE JARDINS   | S      | 37   | 1032415 | 3315 |
| NELSON SHOJI MATSUBARA                          | MARIA APARECIDA DE MATTOS ALVES   | PORTAL VILLE JARDINS   | T      | 41   | 1032447 | 3316 |
| PAULO ARAUJO DE LIMA                            | PEDRO LEITE MIRANDA               | JD OREANA              | N      | 3    | 1009781 | 3317 |
| EDINELSON APARECIDO DA SILVA                    | BENEDITO GIANOTTI                 | JD OREANA              | R      | 6    | 1009670 | 3318 |
| BRUNAN PARTICIPACOES LTDA.                      | BENEDITO GIANOTTI                 | JD OREANA              | R      | 7    | 1009671 | 3319 |
| GPL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA        | ANTONIO ANGELO AMADIO             | PORTAL CASTELLO BRANCO | 1      | 14   | 1028456 | 3320 |
| RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA                       | LAIS DEMARCHI                     | PQ CAMPESTRE I         | A      | 38   | 1035145 | 3178 |
| CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA | WILSON ALEXANDRE EID              | PQ CAMPESTRE I         | A      | 14   | 1035121 | 3179 |
| CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA | WILSON ALEXANDRE EID              | PQ CAMPESTRE I         | A      | 15   | 1035122 | 3180 |
| MARIA ELIZABETE DA MOTA                         | WILSON ALEXANDRE EID              | PQ CAMPESTRE I         | A      | 5    | 1035112 | 3185 |
| GIOVANNA RENATA PANISSA VERGINIO                | JORGE ANTUNES                     | PQ CAMPESTRE I         | B      | 2    | 1035150 | 3192 |
| GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA                      | DIRCE MARQUES                     | RES CEU AZUL           | 1      | 64   | 1031512 | 3216 |

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 23 de junho de 2026



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

## EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

## JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

### SECRETARIADO

#### JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

#### MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretária Interina de Comunicação

#### ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

#### JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

#### JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

#### FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

#### LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

#### BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

#### RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

#### ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

#### ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

#### ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

#### NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

#### LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

#### MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

#### RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

#### CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

## DIÁRIO OFICIAL

